PROJETO DE LEI Nº 32, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento de 2022 alteração do PPA LDO para os fins que especifica e, e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Governo do Município de Buritama, um crédito adicional suplementar, ao orçamento programa de 2022, nos termos do inciso I do art. 41 da lei federal nº 4.320/64, no valor de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentarias.

02 - PODER EXECUTIVO
02.08 – Departamento Municipal de Saúde
339032.06.01 – 10.303.0021.2016 – Atividade da Assistencia Farmacêutica..... R$ 150.000,00

02.09 – Departamento de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente
449051.01.01 – 18.541.0034.1006 Obras e Instalações..... R$ 80.000,00
339030.61.01 – 18.541.0034.2051 Material de Consumo.....R$ 40.000,00

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR..... R$ 270.000,00

Art. 2º - Para cobertura do credito suplementar tratado no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO a ser apurado no exercício corrente, conforme disposto no inciso II do § 1º, c.c. § 3º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 da seguinte conta de receita orçamentária:

1.7.1.1.51.00.000 Cota – Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal – FPM	Fonte: 01 Tesouro Valor do Excesso	 270.000,00

Art. 3º - O demonstrativo do impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, fica dispensado tendo em vista tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes do orçamento corrente.

Câmara Municipal de Buritama - SP
PROTOCOLO GERAL 123/2022
Data: 07/04/2022 - Horário: 15:07
Legislativo - PLO 32/2022

Art. 4º - Ficam incluídos e alterados os anexos do PPA e LDO o programa de trabalho de que se trata esta lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Buritama, 07 de abril de 2022; 104 anos de Fundação e 73 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL BURITAMA-"TUDO PODER EMANA DO POVO"
07-Abr-2022-15:06-000123-1/2

Câmara Municipal de Buritama - SP
PROTOCOLO GERAL 123/2022
Data: 07/04/2022 - Horário: 15:07
Legislativo - PLO 32/2022

- J U S T I F I C A T I V A -

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Submetemos o presente projeto que visa suplementação de dotação financeira das fichas abaixo descritas para suprir despensas com:

Departamento Municipal de Saúde
339032.06.01 – 10.303.0021.2016 – Atividade da Assistencia Farmacêutica..... R$ 150.000,00
Despesas com medicamentos de uso continuo da população cadastrada

02.09 – Departamento de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente
449051.01.01 – 18.541.0034.1006 Obras e Instalações..... R$ 80.000,00
Despesas com ampliação do canil municipal para atender a demanda existente (construção de novas baias)

339030.61.01 – 18.541.0034.2051 Material de Consumo.....R$ 40.000,00
Aquisição de ração, medicamentos, material de higiene dos animais junto ao canil municipal

Ante ao que foi exposto no Projeto de Lei em questão, estamos convictos de que os Senhores Vereadores darão a atenção necessária para a aprovação do mesmo, por ser medida de inteira Justiça.

Atenciosamente,

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL BURITAMA "TODO PODER EMANA DO POVO"
07-Abr-2022-15:06-000124-1/2

Câmara Municipal de Buritama - SP
PROTOCOLO GERAL 124/2022
Data: 07/04/2022 - Horário: 15:07
Administrativo